

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA MADEIRA----

ASSUNTO: Ajuda à reconstrução da Madeira – Agradecimento. -----

LOCALIZAÇÃO: Madeira -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO da carta remetida pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira, a agradecer o apoio da Câmara Municipal na transferência de uma verba de 500€ para ajuda à reconstrução da Madeira. -----

ENTIDADE: ESPAM - ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO -----

ASSUNTO: Agradecimento – Horários dos Transportes Escolares -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pela Escola Secundária Padre António Macedo a agradecer à Câmara Municipal pelas diligências que efectuou para solucionar o problema do horário dos transportes dos alunos que frequentam a ESPAM. -----

ENTIDADE: TURISMO DO ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Conferência Turismo, Ambiente e Biodiversidade-----

LOCALIZAÇÃO: Tróia -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Conferência sobre Turismo, Ambiente e Biodiversidade, promovida pela Turismo do Alentejo Litoral por ocasião do Ano Internacional da Biodiversidade, a qual terá lugar no próximo dia 28 de Maio de 2010 em Tróia. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas.-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número Trinta e um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.593,83 € (seis mil quinhentos noventa e três euros, oitenta e três cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

-

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade – Revisão de Preços Provisória-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento e informação noventa e três de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar o Cálculo da Revisão de Preços Provisória - Valor total de 2.758,76 € (Dois mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 3.5 do Caderno de Encargos, o respectivo cálculo, deverá ser efectuado pelo empreiteiro, sendo posteriormente verificado e enviado ao empreiteiro para facturação após aprovação do dono de obra, e art.º 382º do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central ----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um e informação noventa e seis de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com um custo estimado de 913.740,00€ (Novecentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta Euros), acrescido de IVA, (45.687,00 €), que perfaz um valor total de 959.427,00 € (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Euros), para Requalificação do Parque Central de Vila Nova de Santo André.-----

2. Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que se juntam em anexo.-----

3. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO -----

Presidente: Eng.ª Ana Vilas Boas. -----

Membros Efectivos: 1º- Arq.ª Esperança Patrício. -----

----- 2º- Dra. Ana Zorrinho.-----

Membros Suplentes: 1º- Eng.º António Tojinha.-----

-----2º- Dra. Fátima Ramusga. -----

4. Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.-----

FUNDAMENTOS: 1- O projecto de execução do concurso em referência foi da responsabilidade da DOTP (aprovado por deliberação de Câmara de 26-11-2009).-----

Prevê-se a execução da obra em 2010 e 2011 e encontra-se prevista em PPI com o objectivo 2.5.2.2.1. e projecto n.º 2009/078 prevê-se executar em 2010 o valor de 261.900,00€ acrescido de IVA (13.095,00€) que perfaz um total de 274.995,00€ (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Euros) e em 2011 o valor de 651.840,00€ acrescido de IVA (32.592,00€) que perfaz um total de 684.432,00€ (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Euros); -----

2- Alínea b) do n.º 1 e a) do n.º 2 do Artº 16º, alínea b) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, n.º 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1 – Ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18-05-2010, para a aprovação da prorrogação de prazo para apresentação das propostas por mais 23 dias a contar da data de envio do aviso de prorrogação de prazo para Diário da Republica, e o respectivo aviso de prorrogação de prazo que se junta em anexo. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Foi apresentada uma reclamação por parte de um dos interessados, que se junta em anexo, o qual alega que a prorrogação de prazo concedida não está de acordo com o n.º 2 do art.º 64 pois considera que foram alterados aspectos fundamentais das peças do procedimento, solicitando a correcção do prazo para apresentação das propostas. -----

Após a devida análise em conjunto com o gabinete jurídico e muito embora sendo nossa opinião que não houve alterações significativas que justificassem considerar ter ocorrido alteração dos aspectos fundamentais das peças do procedimento, conforme informação anexa, julga-se no entanto, conveniente atender ao pedido do interessado e aplicar as disposições do n.º 2 do artigo 64º prorrogando o prazo para apresentação das propostas por igual período ao concedido inicialmente de acordo com o publicado no anúncio n.º 1157/2010, isto é 30 dias. --

2- N.º 2 a n.º 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18 /2008 de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP - Objectivos estratégicos, enquadrados nas Grandes Opções do Plano para 2010-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 32/DGRH/2010-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar os seguintes objectivos estratégicos do Município, enquadrados nas Grandes Opções do Plano para o ano 2010: -----

- Apostar no investimento; -----
- Enriquecer a vida das pessoas e garantir o futuro das jovens gerações;-----
- Garantir maior qualidade e eficiência do Serviço Público; -----
- Promover processos de valorização dos trabalhadores. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Considerando que o SIADAP se articula com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objectivos anuais e planos de actividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços.-----

De Direito: De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e art.º 4 do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Manutenção e aquisição de licenciamento de software Microsoft. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove, tipo zero três, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a abertura de concurso público urgente, para aquisição dos serviços de manutenção de licenciamento de software Microsoft (Microsoft Enterprise Agreement), do Município de Santiago do Cacém, pelo período de 3 anos.-----

Dois – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, conforme documentos em anexo.-----

FUNDAMENTOS: A competência para a escolha do procedimento de formação do contrato cabe à Câmara Municipal, nos termos, do artº 38º, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Visita à Casa das Histórias de Paula Rego e ao Museu Gulbenkian – agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento feito à Câmara Municipal pela Associação Cultural de Santiago do Cacém relativo à cedência de transporte para a visita mencionada em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Abril). -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----
REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1.-P.4/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----
PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: Maria Manuela Franco 25 livros, Fernando Pereira 37 VHS's, Corina Pires 8 livros, Auzenda Neves Pereira 83 livros, Helena Marques 20 livros, Luis Deus 44 livros, Maria Antónia Gonçalves 16 livros.-----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Comemorações do Dia Mundial da Criança 2010 – Programa.-----
LOCALIZAÇÃO: Santo André e Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Informação número 114/DEASS/SASETEGE/2010 com o processo número 06/05 – 30.7. Programas e Iniciativas do serviço de Educação. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----
TOMAR CONHECIMENTO Do programa para a comemoração do Dia Mundial da Criança 2010 que se realizará nos dias 1 e 2 de Junho do corrente ano e estimativa de custos que se prevê ser de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) com IVA incluído. -----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
Dar continuidade à iniciativa das Comemorações do Dia Mundial da Criança, organizada pela Câmara Municipal. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Comemorações do Dia Mundial da Criança 2010 – Apoio à iniciativa.-----
LOCALIZAÇÃO: Santo André e Santiago do Cacém.-----
REFERÊNCIA: Informação número 113/DEASS/SASETEGE/2010 com o processo número 06/05 – 30.7. Programas e Iniciativas do serviço de Educação. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros) para a AJAGATO (Associação Juvenil Amigos do Gato) referente à organização da iniciativa para comemorar o Dia Mundial da Criança que se realizará nos dias 1 e 2 de Junho de 2010. --
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----
Dar continuidade à iniciativa das Comemorações do Dia Mundial da Criança, organizada pela Câmara Municipal. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----
ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Informação número 21/SAC/DSC/2010 com o Processo 04/SAC/DSC/2010 – 15.A.1. da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7000,00€ (sete mil euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato, sendo:-----

- a) 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros) como forma de apoio à 11ª Mostra de Teatro de Santo André; -----
- b) 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para pagamento de custos inerentes à apresentação da peça – “Elisabeth’s last Stand” – Nola Rae no Auditório Municipal António Chainho. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valor de ingresso para espectáculo de Cristina Branco -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 8/DSC/AMAC/2010 da Divisão Sociocultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar o valor de 5.00€ para ingresso no Concerto de Cristina Branco, a realizar no Auditório Municipal António Chainho, no dia 22 de Maio do ano em curso. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Dar sequência à Parceria Intermunicipal celebrada em 28 de Abril de 2009, entre as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém, Beja, Castro Verde, Cuba, Mértola, Moura e Serpa, no âmbito da Candidatura ao aviso do INALENTEJO, Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico Equipamentos Culturais, Anexo D- Programação Cultural em Rede. Denominada CAL – Cultura Alentejo. -----

DE DIREITO: Artº 64 nº1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5 – A /2002, de 11 Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SOMOS JOVENS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE CERCAL DO ALENTEJO. -----

ASSUNTO: Transferência de verba para Somos Jovens – Associação Juvenil do Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão da Sociocultural – 11/DSC/ 10 – 28.2.2. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Transferir uma verba no montante de 500€ (quinhentos euros) para apoio às actividades a realizar no ano em curso, consoante plano de actividades.-----

2. Transferir uma verba no montante de 500€ (quinhentos euros) como apoio pontual numa actividade que teve lugar no dia 27 de Março, no âmbito da Quinzena da Juventude. -----

FUNDAMENTOS: 1. Em virtude de se tratar de uma Associação Jovem, única na freguesia de Cercal do Alentejo e promover actividades lúdico – recreativas de ocupação de tempos livres. -----

2. Representa uma estrutura organizativa da juventude na Freguesia. -----

3. Ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5- A /2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE-----

ASSUNTO: Transferência de verba para o Grupo Desportivo Leal Soneguense – VI passeio equestre.-----

LOCALIZAÇÃO: Sonega. -----

REFERÊNCIA: Processo número 03/2010-3.3.2/4 com a Informação n.º 38/2010 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros) para o Grupo Desportivo Leal Soneguense, como apoio na organização do VI Passeio Equestre. -----

FUNDAMENTOS: 1. Para que as entidades desportivas possam realizar iniciativas pontuais com interesse desportivo para o Concelho e sabendo que as modalidades Equestres apresentam uma evolução positiva de participantes, é importante que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conceda apoio para a realização das mesmas. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2009/2010 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/2010, informação nº 107/DEASS/SASETEGE/2010 de 07 de Maio. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: UM- Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano lectivo 2009/2010 que se anexam, das quais decorre a atribuição de 19 bolsas de estudo, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) e o período a considerar de Outubro de 2009 a Julho de 2010. -----

DOIS: O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal. -----

Valor total a cabimentar: 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros). -----

FUNDAMENTOS: Artigos 9º e 13º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2009/2010 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e Agrupamento de Escolas de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: S.r.2.3.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 0106/DEASS/SASETEGE/2010 de 03/05/2010. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens que se anexam; -----

Dois: Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Santo André 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro e Despacho nº 18987/2009 de 17 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2009/2010 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade, Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e Agrupamento de Escolas de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 0110/DEASS/SASETEGE/2010 de 10/05/2010. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens que se anexam; -----

Dois: Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 50,00 € (cinquenta euros), Agrupamento de Cercal do Alentejo 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) Agrupamento de Santo André 100,00 € (cem euros) sendo o valor total de 187,50 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro e Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.** -----

ASSUNTO: Celebração de Contrato de Prestação de Serviços.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2010.-----

PROPOSTA: Autorizar a celebração de contrato de prestação de serviços, para assegurar o serviço de limpeza de praias.-----

FUNDAMENTOS: De facto: O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

De direito: De acordo com a alínea a) n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: HÉLDER MANUEL MORAIS DE MATOS -----

ASSUNTO: Desistência de aquisição do lote n.º 109 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Costa de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.01-03/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **1** - Considerar sem efeito a atribuição do Lote n.º 109, do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 3 591º, da freguesia de Santo André, atribuído por Concurso Público de 5 de Fevereiro de 2009, ao senhor Hélder Manuel Morais de Matos. -----

2 - Que seja devolvida a importância de 3.036,00 € (Três mil e trinta e seis euros), referente ao pagamento de 10 % do valor do lote já pago. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

Dois – No seguimento do Concurso Público de 5 de Fevereiro de 2009, foi lavrado o competente Auto de Atribuição em 15 de Junho de 2009, referente ao lote n.º 109 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, ao senhor Hélder Manuel Morais de Matos, não tendo este chegado a efectuar a competente escritura de Compra e Venda. -----

Três - De acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ALEXANDRA CARVALHO -----

ASSUNTO: Aquisição da habitação número catorze do Bairro dos Dezasseis Fogos. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.12-02/2010 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **1** – Vender em propriedade plena o prédio urbano correspondente à habitação número catorze do Bairro dos Dezasseis Fogos em Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 961º, fracção “A” da freguesia de Alvalade, à senhora Alexandra Carvalho, uma vez que o contrato de arrendamento foi celebrado com o seu pai, o senhor Joaquim Alberto, já falecido, e tendo em conta que a senhora Alexandra Carvalho sempre viveu na referida habitação. -----

2 – Efectuar a venda pelo preço de 22.297,47€ (vinte e dois mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pela requerente.-----

Dois – De acordo com as condições de venda das habitações do Bairro dos 16 Fogos em Alvalade, aprovada em reunião de Câmara de 22 de Abril de 1994.-----

Três – De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: VARELA E MATEUS, LDA-----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel - Viatura 81-IN-15, Isotérmica.-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário/ Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pelo requerente.-----

2- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 15º do Decreto Lei n.º 286/86.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: VARELA E MATEUS, LDA-----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel – Viatura 81-IN-38, Isotérmica.-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário/ Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pelo requerente.-----

2- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 15º do Decreto Lei n.º 286/86.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: DEASS/Serviço de Acção Social e Saúde com o Processo 05/05-24.1.2/1.---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha com a competência delegada por despacho n.º042/GAP/2009 de 05/11).-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo, no valor de 1.000,00€ (Mil euros), para compensação dos encargos dos trabalhos

efectuados numa moradia da Câmara Municipal, onde reside o agregado familiar da D. Maria de Fátima da Conceição Dias.-----

FUNDAMENTOS: 1- A habitação em questão sofreu um incêndio ficando parcialmente danificada;-----

2- Era premente realojar esta família atendendo a sua situação socioeconómica;-----

3- Foi acordado que face à urgência na execução dos trabalhos na moradia, propriedade da Câmara Municipal, sita no Espadanal – Recinto da Feira, a Junta de Freguesia procederia de imediato aos respectivos trabalhos, e após a execução dos mesmos seria efectuada a transferência do referido valor;-----

4- Nos termos da alínea b) do n.º6 do 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade – Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: DEASS/Serviço de Acção Social e Saúde com o Processo 43/09 – 24.1.2/1

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha com a competência delegada por despacho n.º042/GAP/2009 de 05/11).-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 632.90€ (Seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), para a Junta de Freguesia de Alvalade para compensação dos encargos dos trabalhos efectuados na moradia onde reside a família do Sr. José António Pinto do Nascimento, mediante apresentação de justificação de despesas.-----

FUNDAMENTOS: 1- O telhado existente deixava passar a água das chuvas;-----

2- Trata-se de uma família numerosa, carenciada, beneficiária do Rendimento Social de Inserção;-----

3- Foi acordado que face à urgência na execução dos trabalhos na moradia, sita na Quinta dos Mudos - Alvalade, a Junta de Freguesia procederia de imediato aos respectivos trabalhos de acordo com o orçamento das obras em causa no valor de 632.90€ (Seiscentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), e após a execução dos mesmos seria efectuada a transferência do referido valor;-----

4- Nos termos da alínea b) do n.º6 do 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----